



MEMO nº. 014/2022 NEP/SAMU192

Belém, 23 de maio de 2022

DO: SAMU 192 /DEUE/SESMA

PARA: DEUE/SESMA

Sr. Diretor,

Informamos que o Serviço de Atendimento Móvel-SAMU192/ Belém, possui como missão a prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência a toda população da cidade de Belém, de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados, em cumprimento a agenda de capacitação ditada pela portaria ministerial número 2048 de 05/11/2002/ Ministério da Saúde em seu capítulo VII que dispõe sobre certificação e recertificação bianual dos profissionais que atuam no SAMU192.

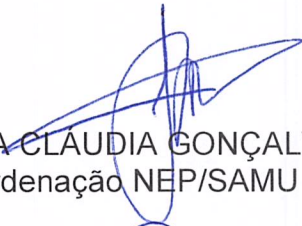
O SAMU 192 através do Núcleo de Educação Permanente-NEP/SAMU192/BELÉM em parceria com o DETRAN, estará realizando o Curso de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, (conforme projeto em anexo) direcionado aos servidores lotados no quadro do SAMU 192/Belém e que executam a função de condutor, em cumprimento as normativas acima descritas e em cumprimento ao Ofício nº 865/2022/GABS/SESMA/PMB (cópia em anexo).

O curso deverá ser aplicado para 90 Condutores (50 na I Etapa e 40 na II Segunda Etapa), abrangendo aulas teóricas e uma aplicação de avaliação ao final do curso, com emissão de certificação por parte do DETRAN, sendo obrigatório o pagamento de taxa conforme quadro abaixo, em cumprimento a normativa do DETRAN com base em Lei Estadual.

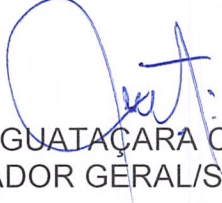
TOTAL DE CONDUTORES POR ETAPA	PERIODO DE REALIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA TAXA (R\$)	TOTAL POR ETAPA (R\$)
50	04 a 08 e 11 à 15/07/2022	31,39	1.569,50
40	Segundo semestre de 2022		1.255,96
90			2.825,46

Diante do exposto e em cumprimento a normativa do Ministério da Saúde visando a manutenção do Custeio do SAMU 192, vimos solicitar o pagamento das taxas individuais de 90 condutores no valor individual de R\$ 31,38 totalizando o valor de R\$ 2.825,46 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Atenciosamente,



GIANNA CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA
Coordenação NEP/SAMU 192/DEUE



JOSÉ GUATAÇARA C. GABRIEL
COORDENADOR GERAL/SAMU 192/BELÉM



Ofício Nº 865/2022 - GABS/SESMA/PMB

Belém, 26 de abril de 2022.

A Senhora
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral do DETRAN

Prezada Senhora,

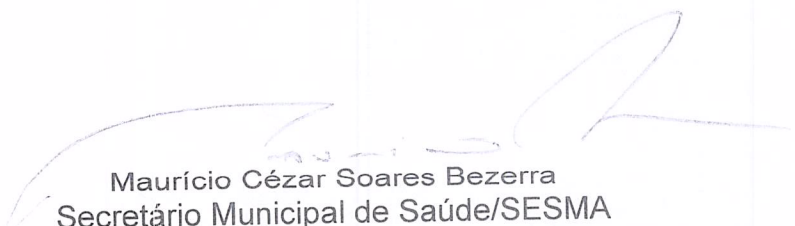
Considerando a relevância dos serviços do SAMU 192 e a supremacia do interesse público, solicitamos cooperação técnica e financeira através da realização de Curso de Transporte de Emergência (com data a ser definida por este Departamento) para os 90 condutores deste serviço com a devida isenção de taxa do referido treinamento.

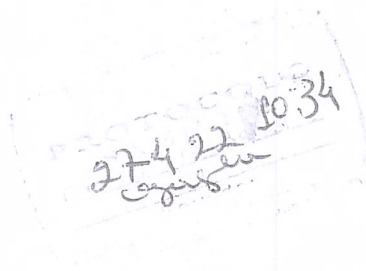
Sugerimos, que o referido curso seja realizado na sala do NEP no SAMU 192/Belém, na primeira quinzena de julho de 2022 em 04 Turmas de 25 condutores, solicitando ainda a isenção de taxa do referido treinamento.

Desde já agradecemos e ficamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento através da Médica do SAMU 192 Belém, Dra. Gianna Cláudia através do Celular nº. (91) 99987-2002, e-mail: samunepbelem@gmail.com com cópia para giannalima192@gmail.com.

Colocamos ainda, os Técnicos do SAMU 192 Belém a disposição deste Departamento, para ministrar treinamento aos técnicos desse Departamento, nos Protocolos Técnicos de Atenção Pré Hospitalar – APH visando a manutenção da cooperação técnica com esse DETRAN.

Atenciosamente,


Maurício César Soares Bezerra
Secretário Municipal de Saúde/SESMA



1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PROPONENTE:

SETOR: NEP Samu 192/Belém

SOLICITANTE: Samu 192 Belém/DEUE/SESMA

COORDENAÇÃO DO SETOR: Gianna Cláudia Gonçalves de Lima

1.2 TEMA/TÍTULO: CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

1.3 INICIATIVA PAS / INDICADOR: Capacitar profissionais do SAMU192/Belém em conduzir um veículo de emergência em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB, capítulo XIV, no artigo 145) e a Portaria Ministerial GM/MS nº 2048/2002 (capítulo IV).

1.4 LOCAL: Mini auditório do NEP SAMU 192/Belém

1.5 PERÍODO: 04 a 08 de julho de 2022. E de 11 a 15 de julho de 2022

1.6 HORÁRIO/TURNO: Manhã (08:00 às 12:00H)
Tarde (14:00 às 18:00H)

1.7 CARGA HORÁRIA: 50 horas

1.8 ORGANIZAÇÃO: NEP Samu 192/Belém

1.9 RECURSOS FINANCEIROS: Com recursos

1.10 FACILITADOR/INSTRUTORES: Instrutores do Detran.

1.11 PÚBLICO ALVO: Condutores de veículos de Emergência do SAMU 192/Belém

1.12 NÚMERO DE PARTICIPANTES: 50 Condutores na I Etapa e 40 Condutores na II Etapa

1.13 PARCERIA: DETRAN-PA

1.14 TURMA: 02 turmas de 25 Condutores/Período/turno na I Etapa. E 02 turmas de 20 Condutores/Período/turno na II Etapa.

2 - JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, como integrante da Política Nacional de Atenção às Urgências se configuram com a finalidade de oferecer socorro a população em casos de urgência e emergência. O serviço funciona 24 horas por dia com equipe multiprofissional preparada para atender as urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, neonatal, gineco-obstétrica e de saúde mental; no âmbito pré-hospitalar em Unidades móveis de atendimento.

O SAMU192/ Belém, possui como missão a prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência a toda população da cidade de Belém, de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados.

Buscando a excelência em seus atendimentos e em cumprimento a agenda de capacitação ditada pela portaria ministerial número 2048 de 05/11/2002, Ministério da Saúde em seu capítulo VII. Dispõe sobre certificação e re-certificação bianual dos profissionais que atuam no SAMU192.

Diante do exposto, o Núcleo de Educação Permanente do SAMU192/Belém, vem propor o Curso de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA** direcionado aos servidores lotados no quadro do SAMU 192/Belém e que executam a função de condutor.

O presente curso será estruturado em aulas teóricas e uma aplicação de avaliação ao final do mesmo. Essa capacitação tem como objetivo, solidificar conhecimento técnico e desenvolver a direção defensiva na condução do veículo de emergência e a aplicação da Legislação de trânsito em sua atividade diária.

3 - OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar os condutores do SAMU 192/Belém em conformidade com a Legislação de Trânsito e as diretrizes do SUS na Portaria GM/MS nº 2.048 de novembro de 2002.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a Legislação de Trânsito na condução do veículo de emergência e a importância da mesma no Atendimento Pré-Hospitalar.
- Capacitar os profissionais condutores do SAMU 192/Belém na condução da direção defensiva no deslocamento de uma ocorrência.
- Promover o debate sobre a poluição ambiental desses veículos de emergência.
- Qualificar a relação interpessoal na condução desses veículos de emergência.

4 – METODOLOGIA

O curso será realizado em duas etapas (50 condutores na I Etapa e 40 condutores na II Etapa no segundo semestre), com aulas expositivas usando recursos audiovisuais, e vão ser divididas em módulos, com a aplicação de avaliação ao final de cada módulo.

A certificação do curso ficará sob a responsabilidade do DETRAN - PARÁ com emissão de certificado aos alunos que tiverem **100% de frequência**.

5 - PROGRAMAÇÃO

MÓDULO 1	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HA
Determinações do CTB quanto a: - Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos; - Documentação exigida para condutor e veículo; - Sinalização viária;		05 HA
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades; - Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. - Legislação específica para veículos de emergência: - Responsabilidades do condutor de veículo de emergência - Aplicação avaliação		05 HA
MÓDULO 2	DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HA
- Acidente evitável ou não evitável; - Como ultrapassar e ser ultrapassado; - O acidente de difícil identificação da causa;		05 HA
- Como evitar acidentes com outros veículos; - Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista); - A importância de ver e ser visto; - A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados.		05 HA
- Comportamento seguro e comportamento de risco - diferença que pode poupar vidas. - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas - Aplicação avaliação		05 HA
MÓDULO 3	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 HA

Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo: - Sinalização do local de acidente; - Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; - Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo; - Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer);		05 HA
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; - Emissão de gases; - Emissão de partículas (fumaça); - Emissão sonora; - Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; - Relacionamento interpessoal; - O indivíduo como cidadão; - A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. - Aplicação de avaliação.		05 HA
MÓDULO 4	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HA
- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência; - Comportamento solidário no trânsito; - Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; - Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;		05 HA
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito		05 HA

- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias / outras condições);	
- Características dos usuários de veículos de emergência; - Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência; - Aplicação de avaliação	05 HA

6 – RECURSOS

6.1 MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QUANT.	APOIO
PASTAS COM ELÁSTICOS	90	DEUE
CANETAS	90	DEUE
PAPEL A4	100	DEUE
CRACHÁS	90	ASCON

6.2 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANT.	APOIO
COMPUTADOR/NOTEBOOK	01	DETRAN

DATA SHOW	01	DETRAN
CAIXA DE SOM	01	DETRAN
MICROFONE	01	DETRAN
CERTIFICAÇÃO	90	DETRAN

6.3 LANCHES (Primeira Etapa)

DESCRIÇÃO	TURMA	DIA/QUANT	TOTAL 5 DIAS	APOIO
Café (garrafa 2 litros)	Manhã	1	5	DEUE
	Tarde	1	5	DEUE
Biscoito doce (pacote)	Manhã	2	10	DEUE
	Tarde	2	10	DEUE
Biscoito salgado (pacote)	Manhã	2	10	DEUE
	Tarde	2	10	DEUE

7 – REQUISITOS OBRIGATORIOS

Para realização do curso será obrigatório o cumprimento dos requisitos definidos pelo DETRAN:

- Ser maior de 21 anos;
- Estar habilitado em uma das categorias A,B, C, D ou E;

- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem **como** estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

O Setor de Infraestrutura do SAMU ficará responsável pelo levantamento da listagem dos condutores (conforme escala de serviço para não ter baixa de ambulâncias para o atendimento da população) para encaminhamento prévio ao DETRAN para fazer validação dos condutores aptos a participarem do curso.

Será obrigatório o pagamento prévio da taxa de inscrição individual no valor de **R\$ 31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos)** através de boleto Bancário, emitido pelo DETRAN em cumprimento de lei Estadual.

8 - AVALIAÇÃO

A avaliação do processo será no decorrer do treinamento realizado. A observação desse resultado, irá influenciar nas atividades do Atendimento Pré-Hospitalar, qualificando sobretudo o atendimento aos pacientes.

GIANNA CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA
Coordenação NEP SAMU 192/Belém



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

TURMA: 01/2022 MUNICÍPIO: BELÉM DATA: 04/07/2022 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

Nº	NOME	REGISTRO	CPF	RG	ASSINATURA
1	ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA	.00027528677	428555352-04	2359333 SSP/PA	
2	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	.00113633457	287810662-87	75422520SSP/PR	
3	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA	.00259609101	634605052-49	3104504 SSP/PA	
4	ANTONIO CARLOS CALDAS REIS	.01461865490	480762522-53	2614789 SSP/PA	
5	AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO	.00094025139	254016702-06	0857307037 MDEF/PA	
6	BENILSON LOUREIRO DE CASTRO	.00699211772	646958832-87	3070183 SSP/PA	
7	CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA	.00082390533	471568722-49	2469482 SSP/PA	
8	DANIEL RODRIGUES DE MATOS	.00127344200	603888382-72	2517327 SSP/PA	
9	DENILSON CALDAS BARROS	.03361805738	294881172-49	1473473 SSP/PA	
10	EVALDO DE LIMA COSTA	.03383736254	738996402-25	4390568 PC/PA	
11	FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES	.00113989409	174882812-68	2625941 SSP/PA	
12	ILDERSON NETO ALVES	.02932127006	668245242-04	3207741 SSP/PA	
13	JACKSON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	.00059847344	604801652-20	2854399 SSP/PA	
14	JANILSON DE BRITO SANTOS	.00206986391	206262822-68	2816204 SSP/PA	
15	JEFFERSON SEBASTIAO CARDOSO SAMPAIO	.004937222917	410565742-91	1319651 SSP/PA	
16	JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE	.00172361699	365429702-15	2010496 SSP/PA	
17	LUCIVALDO DA SILVA LOPES	.00400624665	491454362-15	2333623 SSP/PA	
18	MARCIO ALLAN RAMALHO DE SOUSA	.00111564970	455625392-68	2214558 SSP/PA	
19	MARCIO FERREIRA RABELO	.01932464537	440486292-04	2419889 PC/PA	
20	MALILSON CARDOSO PINHEIRO	.00240104281	632682722-15	2979507 SSP/PA	

21	MAURO ANTONIO VANZELER BRAGA	.00031644780	180401872-49	2430244 SSP/PA	
22	RAINUNDO CARLOS ALCANTARA DE SOUZA	.01874744640	137434222-04	1346881 PC/PA	
23	RENATO CARLOS SILVA DE SOUZA	.00195479207	302825602-97	1498071 PC/PA	
24	ROGERIO BITTENCOURT	.00194822025	332180642-87	2178397 SSP/PA	
25	WALDESI ACACIO CUNHA DO ESPIRITO SANTO	.00061695692	084355292-15	2109915 SSP/PA	

ASSINATURA ADMINISTRATIVO: _____

OBSERVAÇÕES GERAIS: _____